



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DRACENA**  
Estado de São Paulo




LEI COMPLEMENTAR Nº 206 - DE 29 DE MAIO DE 2.003

- Fls. 02 -

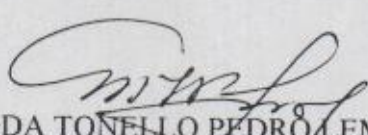
FL. Nº 20  
PROC. Nº PLC 09/03

Gabinete do Prefeito Municipal  
Dracena, 29 de maio de 2.003

  
ÉLZIO STELATO JÚNIOR  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação no lugar público  
do costume desta Prefeitura e na imprensa local.

Dracena, data supra.

  
MAGDA TONELLO PEDRO LEMOS  
Secretária de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DRACENA  
Estado de São Paulo



ANEXO I

| <u>DENOMINAÇÃO</u>     | <u>CARGA HORÁRIA SEMANAL</u> | <u>VALOR-HORA</u> | <u>VALOR-AULA</u> | <u>REFERÊNCIA</u> | <u>GRAU</u> |
|------------------------|------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------|
| COORDENADOR PEDAGÓGICO | 40                           | -                 | R\$ 6,71          | 05                | A           |

*JGH*

FL. N° 21  
PROC. N° 21.009/83